



PUBLICADO EM 04 / 06 / 2007
ATRAVÉS AFIXAÇÃO MURAL DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GABRIEL DO OESTE - MS

Assinatura

Estado de Mato Grosso do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

AUTORES: VEREADORES MARIA MARILENE ZATTI, MARCOS PAZ, JEFERSON TOMAZONI, EDENILSON CARRARO, JOSÉ RICARDO DE MELO MENEZES, PEDRO FREITAS DE OLIVEIRA E GENILDO MENDES.

RESOLUÇÃO Nº 207, DE 22 DE MAIO DE 2007.

**DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE -
MS.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º Os bens móveis que constituem o patrimônio da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste - MS podem ser doados, a critério da Mesa Diretora, a outras instituições públicas.

Art.2º O disposto no artigo anterior estende-se aos órgãos não governamentais, sem fundo lucrativo.

Art.3º São passíveis de doação, para o que dispõe a presente Resolução, os bens móveis que, a critério da Mesa Diretora, sejam considerados inservíveis para a Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste.

Art.4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São Gabriel do Oeste,
22 de maio de 2007.

Marilene
MARIA MARILENE ZATTI
VEREADORA
PRESIDENTE